

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO № 263/82.

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar p setor de Contabilidade desta Câmara a cancelar os empenhos nºs 172 e 176/82 . Emitidos em Pavor do Vereador LUIZ ROSATTO, em Pessoal Civil no valor de Cr\$ 185.486,00.

Art.29 - Revogam -se as disposições em contrario.

ARACRUZ, 30 de Dezembro de 1982.

Presidente da Câmara

INU GIACOMIN